



PORTARIA Nº 1.814/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.129 de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre o Estatuto e plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, da Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR**, da **EMEI – VILA BETÂNIA**, a professora **MARIA SIDNEI PRIORI DO CARMO**, nos termos da Lei Municipal nº 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 02 de fevereiro de 2022.

JOAO PAULO
SCHETTINO
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705
Dados: 2022.02.09 15:28:27 -03'00'

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal